



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Projeto de Lei n.º 98, de 23 de novembro de 2007.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
APROVADO DATA 17/12/2007
Votação: _____
[Assinatura] Presidente [Assinatura] Secretário

Denomina Escola Municipal de Educação Infantil.

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA-RS
Protocolo nº 259/2007
Data 07/12/2007
Ass. [Assinatura]

O Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do art. 34, XVI, a, da Lei Orgânica do Município, aprovou e, ele, no uso de suas atribuições, sanciona a seguinte a Lei:

Art. 1.º A Escola Municipal de Educação Infantil, criada pela Lei Municipal n.º 2423, de 20 de novembro de 2007, denomina-se “**Escola Municipal Infantil Jeito de Criança**”.

Art. 2.º A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de novembro de 2007.

Ver [Assinatura]
PMDB

Ver [Assinatura]
DEM

Ver [Assinatura]
PP

Ver [Assinatura]
PTB

Secretaria Municipal de Educação Marisa Alban
Representante



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RIO GRANDE DO SUL



Justificativa:

Pela Lei Municipal n.º 2423, de 20 de novembro de 2007, foi criada a unidade de ensino, destinada a abrigar crianças de 0 a 5 anos, motivada pela alta demanda de matrículas nesta faixa etária.

Para fins de identificação e exigências burocráticas de legalização, exige-se uma denominação, pelo qual será conhecida e localizada.

Até para fins pedagógicos e formativos há necessidade de atribuir um nome à nova escola. A criança deve conhecer e saber o nome da instituição responsável pela sua educação e formação integral.

Diante do exposto, os Vereadores signatários do Projeto, e representante da Secretaria Municipal de Educação, nos termos do art. 34 da Lei Orgânica Municipal, sugerem e propõem a nomeação de Escola Municipal Infantil Jeito de Criança à unidade recém-criada.

Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, 23 de novembro de 2007.

Ver *[assinatura]*
PMDB

Ver *[assinatura]*
DEM

Ver *[assinatura]*
PP

Ver *[assinatura]*
PTB

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
SERAFINA CORRÊA - RS
LÍDER DA BANCADA - DATA 17/12/2007

PFL:	PTB:
PMDB:	PP:
PSDB:	—

Secretaria Municipal de Educação *Marisa Alban*
Representante